

PORTARIA N.º 1159/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n.º 186533/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria N.º 515/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2.º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Sergio Coelho de Souza Liberato – CRM 3956, John Reinert Costa - CRM 29377, Luis Felipe Canova Ogliari - CRM 20919, para reavaliação da condutora Mara Manske, em Itajaí/SC.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 16 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**